



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação por e-mail recebido em 22.12.2022, da Coordenadoria de Licenciatura em Matemática,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o Edital nº 01.2023, que torna público o processo seletivo, com a finalidade de selecionar estudantes para o Curso de Extensão REFORÇO DE CÁLCULO I, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 07 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
EDITAL Nº 02/2023**

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DO PROJETO REFORÇO DE CÁLCULO I

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio de seu Diretor Geral, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo para estudantes do curso de extensão Reforço de Cálculo I

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar estudantes para o curso de Reforço de Cálculo I, que tem como objetivo oferecer reforço de matemática, por meio de atendimento individualizado à distância, aos estudantes de graduação que tem a disciplina Cálculo Diferencial e Integral I como componente da matriz curricular de seu curso.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 150 vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrições: do dia 10 de janeiro de 2023 ao dia 05 de fevereiro de 2023.

3.2 A inscrição será realizada unicamente de forma online pelo endereço:

<https://forms.gle/wxsCjWm9dWoWKMHe8>

3.3 Para inscrever-se o candidato deve preencher o formulário de inscrição e anexar no formulário online toda a documentação, em um único arquivo .pdf (limite 100MB), conforme exigência do item 3.4 deste edital.

3.4 Documentos necessários para concorrer a uma vaga:

a) Cópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso).

b) Cópia simples do CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

c) Cópia simples do histórico de graduação atualizado.

d) Cópia simples do comprovante de matrícula de graduação.

3.5 Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF, em um único arquivo com no máximo 100 MB.

3.6 Requisitos para inscrição: Poderão inscrever-se todos os estudantes de graduação

regularmente matriculados em cursos que tenham a disciplina de Cálculo I como componente curricular.

3.7 Serão ofertadas 150 vagas neste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo dar-se-á da seguinte forma:

4.1.1 Será realizado um sorteio das 150 vagas, na hipótese de haver número de inscritos superior a 150 inscrições. O sorteio será eletrônico utilizando um programa que sorteia aleatoriamente por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

4.1.1.1 O sorteio será realizado pela equipe do curso em data e horário (Horário de Brasília) previsto no cronograma (Quadro 1) deste edital. O sorteio será realizado de forma online no YouTube do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, no endereço <https://www.youtube.com/ifescampuscachoeiro>.

4.1.1.2 A lista com o resultado do sorteio será divulgada na página do campus Cachoeiro de Itapemirim no endereço <https://cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>.

4.2 Os candidatos selecionados terão seus documentos analisados e, caso o conteúdo dos documentos do candidato esteja incompleto, incorreto ou ilegível, o candidato terá sua inscrição indeferida, ficando a vaga disponível para o próximo candidato habilitado (suplente).

4.3 Toda documentação apresentada na inscrição será utilizada para realizar a matrícula do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ifes Cachoeiro de Itapemirim, não sendo necessário o comparecimento do selecionado para efetivação da matrícula.

4.4 O candidato que não acessar a sala virtual do curso em 72 horas após a aula inaugural perderá a vaga e será chamado o suplente na ordem de classificação do sorteio, conforme cronograma, item 6 deste edital.

5. DO RECURSO

5.1 Caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado, devendo-se, para isso, enviar email para o endereço ellen.coelho@ifes.edu.br e anexar formulário disponível no ANEXO I, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 5.1 serão indeferidos.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Cada etapa deste processo seletivo está discriminada no cronograma abaixo:

Quadro 1 - Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	10/01/2023
Inscrições e envio da documentação	De 10/01/2023 a 05/02/2023
Sorteio eletrônico - Etapa 1 da seleção Link da transmissão do Sorteio Eletrônico: https://www.youtube.com/ifescampuscachoeiro	07/02/2023
Resultado do sorteio eletrônico/Resultado das inscrições	10/02/2023
Recurso sobre o resultado das inscrições	De 10/02/2023 a 13/02/2023
Publicação do Resultado Final e homologação das matrículas	16/02/2023
Início do curso Reforço de Cálculo I – Aula inaugural.	27/02/2023

7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)

Chave de autenticidade do documento: 3DFA6000-F2418403-8A341C01-271E35F2

Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>

- 7.1 O Instituto Federal do Espírito Santo – campus Cachoeiro de Itapemirim se reserva no direito de verificar as informações e documentação apresentadas, por diferentes meios.
- 7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção.
- 7.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento sobre as mesmas.
- 7.5 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail ellen.coelho@ifes.edu.br

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 10 de janeiro de 2023.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 1974, de 22 de novembro de 2021.

